

Oficiais	6
Sargentos	9
Praças	27
<i>Total</i>	<u>42</u>

(¹) Um ITEN e dois SALT.

(²) Um do ramo de mecânica (EN-MEC) e um do ramo de armas e eletrónica (EN-AEL).

(³) Até que todos os sargentos sejam oriundos de EM, devem ser considerados sargentos das atuais classes: um SAR MQ, um SAR E e um SAR CM.

(⁴) Até que todas as praças sejam oriundas de EM, devem ser consideradas praças das atuais classes: um CAB E, um CAB CM e um CAB ou 1MAR CM.

(⁵) Até que todas as praças sejam oriundas de EM, devem ser consideradas praças das atuais classes: um 1MAR E e dois 1MAR CM.

(⁶) Um ETI e um ETC.

(⁷) Da subclasse de enfermeiros (HE).

(⁸) Até que o sargento seja oriundo da nova classe de administrativos, deverá ser considerado um sargento L.

(⁹) Até que todas as praças sejam oriundas da classe de administrativos, devem ser consideradas praças das atuais classes: um CAB L ou 1MAR L.

(¹⁰) Até que o sargento seja oriundo da nova classe de MS, deverá ser considerado um sargento M.

(¹¹) Até que todas as praças sejam oriundas da nova classe de MS, devem ser consideradas praças das atuais classes: um CAB M ou um 1MAR M.

(¹²) Até que todas as praças sejam oriundas da nova classe de MS, devem ser consideradas praças das atuais classes: um 1MAR M.

(¹³) Até que todos os sargentos sejam oriundos da nova classe de OP, deve ser considerado um SAR R.

(¹⁴) Até que todas as praças sejam oriundas da classe de TA, devem ser consideradas praças das atuais classes: um CAB A.

(¹⁵) Até que todas as praças sejam oriundas da classe de TA, devem ser consideradas praças das atuais classes: um 1MAR A.

(¹⁶) Um CAB TFD e um CAB TFH.

(¹⁷) 1MAR TFD ou 2MAR/1GR TFD e um 1MAR TFH.

(¹⁸) Da subclasse TFP, mas também poderá ser TFD.

207581611

Instituto Hidrográfico

Despacho (extrato) n.º 2374/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 4 de fevereiro de 2014 do contra-almirante diretor-geral do Instituto Hidrográfico, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnico de Helena de Jesus Ferreira Alexandre Prado, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a partir de 1 de fevereiro de 2014, integrando, assim, um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Hidrográfico, sendo posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, conforme posicionamento remuneratório detido no serviço de origem, o mapa de pessoal civil da Marinha.

5 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *Rui Manuel Gonçalves Paulo*, técnico superior.

207598314

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 2375/2014

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 661/2014, de 2 de janeiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro, subdelego no tenente-coronel infantaria Aníbal Carlos Correia Saraiva, Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 661/2014, de 2 de janeiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de 12.500 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 31 de dezembro de 2013, ficando por esta via ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

29 de janeiro de 2014. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Carlos de Sá Campos Gil*, tenente-general.

207597894

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Portaria n.º 113/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.º 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, e com o Despacho do CEMFA n.º 36/2013, de 26 de julho:

Quadro de Oficiais TABST

TCORTABSTQ-e045155-L Luís António Cardoso Fernandes — DAT

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207594791

Portaria n.º 114/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.º 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, e com o Despacho do CEMFA n.º 36/2013, de 26 de julho:

Quadro de Oficiais TMMEL

TCOR TMMEL Q-e 045201-H Abílio Carlos Ferreira do Carmo — EMFA

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207598428

Portaria n.º 115/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma, conjugados com a alínea *e*) do n.º 2

do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012 e com o despacho n.º 36/2013, de 26 de julho, do CEMFA:

Quadro de oficiais TMAEQ

MAJ TMAEQ Q-e 045151-H, Constantino José Carneiro Tapum Pereira — BA 5.

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207594823

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 2376/2014

Por despacho de 29 de janeiro de 2014, do diretor nacional-adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado na categoria de agente principal, pelo concurso de avaliação curricular n.º 5/2009, o agente M/147149 — Ricardo Augusto Garcia Correia, do Comando Metropolitano do Porto, ocupando o seu lugar n.º 302 na lista de classificação final do concurso, com efeitos reportados a 11 de março de 2010, considerando a exceção prevista no n.º 7 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

30 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207596395

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 2377/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 8 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo ao meu gabinete, Helena Maria Cardoso Salvador Pinto Almeida, com fundamento na experiência acumulada de mais de 17 anos no exercício de funções de apoio técnico, ao abrigo da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, e apoio técnico administrativo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, em gabinetes ministeriais na área da Justiça.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

NOTA CURRICULAR

Identificação

Nome — Helena Maria Cardoso Salvador Pinto Almeida
Data de Nascimento — 16 de julho de 1969
Naturalidade: Lisboa

Habilitações Académicas

12.º ano do ensino secundário

Atividade Profissional

Desde 1 de janeiro de 2012, designada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, para o exercício de funções de apoio técnico administrativo no gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça;

De 1 de junho de 1996 a 31 de dezembro de 2011, contratada ao abrigo da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, para os gabinetes dos membros do Governo na área da Justiça, para o desempenho de funções de apoio técnico, nomeadamente, funções de tratamento informático, documental, legislativo e de expediente;

De 1995 a 1996 — Mercamaqui, L.^{da} — secretariado, atendimento de clientes e fornecedores, faturação, gestão de *stocks*, processamento de vencimentos e apoio à contabilidade;

De 1988 a 1995 — Gama da Silva, L.^{da} (representante da Toshiba em Portugal) — secretariado, atendimento de clientes e fornecedores, faturação, gestão de *stocks*, processamento de vencimentos e apoio à contabilidade;

De 1987 a 1988:

Agência Manpower:

Banco Credit Lyonnais; operadora de registo de dados;

Transtejo: secretariado e atendimento;

Locapor-Grupo CGD: operadora de registo de dados; gestão de *stocks*; apoio na secção de correio.

Formação Profissional

2006 — Curso de “Gestão Documental SmartDocs V.3 Utilização” no Ceger;

1998 — Curso “O Protocolo nos Serviços Públicos” no INA;

1998 — Curso de “SmartDocs — Utilização” no ICL;

1996 — Curso de “Word for Windows 6.0” na DGSI;

1996 — Curso de “Word 6.0 Básico” no ICL.

1994 — Curso de “Datilografia” na Tecla Academia.

207597197

Despacho n.º 2378/2014

1 - Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete Ana Maria Almeida Francisco Nunes da Veiga, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2- Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

3 - Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

NOTA CURRICULAR

I – Identificação:

Nome: Ana Maria de Almeida Francisco Nunes da Veiga
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 1 de fevereiro de 1963

II - Habilitações Literárias:

12.º ano - Frequência do 3.º ano Licenciatura em Administração Pública, ISCSP

III – Formação profissional:

Automatização de Processos Administrativos: Do Office ao Workflow; Internet-Redes de Informação e Correio Eletrónico; Inglês para contactos com o Público; O Protocolo nos Serviços Públicos; Word Avançado; Access 2000; Arquivos Correntes; Sensibilização ao Euro; VI Encontro Anual de Secretárias Executivas; Gestão de Documentos e Substituição de Suportes; Power Point97; Excel Iniciado; Secretariado de Alto Nível; Curso de Francês (INA); Introdução às Técnicas de Secretariado.

IV – Experiência profissional:

De 30 de junho de 2011 a 29 de dezembro de 2013, exerceu o cargo de secretária pessoal de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça;

De 15 de março a 29 de junho de 2011, desempenhou funções de secretariado e de apoio técnico-administrativo ao Presidente da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes.

De 30 de novembro de 2010 a 14 de março de 2011, desempenhou funções no Serviço de Relações Públicas do Ministério da Justiça (SGMJ).

De 3 de novembro de 2009 a 29 de novembro de 2010, exerceu o cargo de secretária pessoal de Sua Excelência o Secretário de Estado da Justiça.

De julho de 2000 a novembro de 2009, desempenhou funções de secretária pessoal da Secretária-Geral do Ministério da Justiça.